



**Câmara Municipal de Irupi**  
*Legislatura 2013/2016*

INDICAÇÃO Nº 026/2016

A: EXMA. SRA. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IRUPI.

A Vereadora que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Irupi.

**INSTALAR PLACA DE CARGA E DESCARGA EM FRENTE À LOJA MAZULI E LOJA BALAIO.**

Justificativa

A solicitação acima descrita é de extrema necessidade, tendo em vista que constantemente esses lojistas têm a necessidade de carregar e descarregar suas mercadorias e é proibido o estacionamento de veículos em frente aos referidos comércios. Com isso, para evitar que multas e outros transtornos ocorram e facilitar o trabalho dos comerciantes, sugiro que esta administração verifique a possibilidade de fazer o que se pede.

Sala das Sessões, Plenário Vereador Jeremias de Castro Souza, aos 04 de abril de 2016.

Vereadora:

Lucinéia Cruzeiro da Silva